

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 108

Data: 27.02.88

Pg.: 37

CTI responde e diz por que quer acabar com a Funai

Sr.: Sob o título "Alcool e tóxico levam desunião aos índios", a edição do dia 7 deste mês de fevereiro de O Estado de S. Paulo publicou matéria assinada por Rudolfo Lago, em que são feitas inúmeras acusações ao CTI — Centro de Trabalho Indigenista, a Gilberto Azanha, Waldecy Beleza e Maria Elisa Ladeira, todas elas falsas e, portanto, merecedoras de repúdio e reparo.

Começa a reportagem a incorrer em erro quando, logo no início, afirma ser Gilberto presidente do CTI e Waldecy seu funcionário. O primeiro há muito não é presidente daquela entidade — sua presidenta é Virgínia Marcos Valadão, eleita em Assembleia Geral realizada em 14 de julho de 1986, cuja ata se acha registrada junto ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital — e Waldecy Coelho de Souza (conhecido pelo apelido "Beleza"), ex-funcionário da Funai, não tem qualquer vínculo empregatício com o CTI.

Para se entender o verdadeiro móvel da matéria ofensiva, convém que se fale das personagens envolvidas, a começar pelo CTI, que se trata de uma sociedade civil sem fins lucrativos, cuja finalidade é desenvolver trabalhos de ação indigenista que possibilite aos índios preservar sua autonomia étnica frente à sociedade nacional.

Fundado em fevereiro de 1979, o CTI integra, no estado de Mato Grosso, o Conselho Estadual dos Direitos do Índio, criado pela Lei nº 702, de 18/3/87, e desenvolve trabalhos junto às aldeias Kraho (GO), Guarany (SP), Sateré-Maué (AM), Gavião (PA), Terena (MS) e Bororo (MT).

Nessas aldeias, o trabalho do CTI consiste em estimular os índios ao desenvolvimento da agricultura, incentivá-los à comercialização autônoma dos produtos extrativos, formar monitores indígenas para a área de saúde, formar professores índios e possibilitar a aquisição de material de leitura, bem como prestar assessoria jurídica.

Todo esse trabalho visa, fundamentalmente, a alterar as relações que o Estado brasileiro mantém com as comunidades indígenas, através de uma prática indigenista que se caracteriza pelo apoio à ocupação e controle efetivo, pelos índios, de seu território, já que essa é a única maneira de garantir que as relações entre os índios e os seus

ambientes regionais se efetuem de forma a preservar os valores históricos e culturais dos índios, que devem ter o direito de continuar a ser índios, para o que não podem prescindir de um território que lhes possibilite uma vida digna dentro de seus padrões de subsistência tradicionais.

Trata-se, enfim, de uma preocupação com o futuro das nações indígenas, que devem estar a salvo da extinção e serem mantidas com suas diferenças.

Para realizar seu trabalho, o CTI conta com o auxílio de duas entidades da Europa, ambas mantidas com recursos do imposto eclesiástico arrecadado em seus respectivos países: Bröt fur die Welt, com sede em Stuttgart, na República Federal da Alemanha, e Interkerklijke Coördinatieve Commissie Ontwikkelingsprojecten, com sede em Zeist, na Holanda, sendo esta última administrada pelo próprio governo holandês.

Gilberto Azanha, também atacado pela reportagem, é mestre em antropologia pela Universidade de São Paulo, com tese sobre os Kraho e demais grupos da nação Timbira; foi bolsista da Fundação Ford, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e da Coordenação para o Aperfeiçoamento do Ensino Superior; é sócio da Associação Brasileira de Antropologia; é membro fundador e ex-presidente do CTI, cujo corpo de assessores atualmente integra.

Maria Elisa Ladeira — que vive há 14 anos com Gilberto e com ele tem quatro filhos — é, também, mestre em antropologia pela USP e foi bolsista da Fundação Ford e da Fapesp, bem como é sócia da ABA e membro fundador do CTI.

São essas as pessoas acusadas de levar a desunião aos índios Kraho, incitando os da aldeia do Galheiro, no município de Itacajá, Goiás, à ingestão de bebidas alcoólicas e de maconha e mantendo relações sexuais com eles, além de impedir que qualquer outra pessoa estabeleça contato com eles.

Tais afirmações já não constituem novidade para quem acompanha o noticiário sobre a vida dos índios no Brasil — especialmente os Kraho —, pois, desde 1975 — quando pela primeira vez Gilberto e Maria Elisa foram contratados pela Funai, para prestar serviços ao Projeto de Desenvolvimento Comunitário Kraho —, começaram a surgir resis-

tências por parte de funcionários da Funai que viam seus interesses particulares prejudicados pelo novo método de trabalho trazido para as comunidades indígenas.

A contratação de Gilberto e Maria Elisa, aliás — juntamente com a de outros especialistas designados para outras áreas indígenas —, deveu-se ao fato de serem essas aldeias consideradas "áreas-problema", principalmente em relação ao uso da bebida, à fome e à mendicância, o que exigia a presença de especialistas.

As resistências criadas pela administração local e o arrefecimento do respaldo da cúpula da FUNAI ao trabalho que vinha mostrando bons resultados fez com que Gilberto e Maria Elisa se demitissem em meados de 1976, assim também ocorrendo com os outros especialistas que enfrentaram o mesmo problema nas demais áreas em que atuavam.

Desde então, atermaram-se as proibições de visitar a área Kraho e os convites para Gilberto desempenhar funções na Funai, de acordo com as mudanças de direção ocorridas no órgão.

Após sua saída da Funai, em 1976, Gilberto e Maria Elisa somente retornaram à área em 1982, já em nome do CTI e com autorização do então presidente do órgão, coronel Paulo Leal, sendo mentirosa, portanto, a afirmação de que em julho de 1978 inquérito administrativo confirmou as denúncias contra eles, o que teria resultado no afastamento dos dois da área.

Pelo mesmo motivo, é também mentirosa a informação de que, logo após esse episódio, do afastamento causado pelo tal inquérito administrativo, Gilberto tenha sido promovido ao cargo de delegado da Funai em Araguaína, onde teria permanecido por pouco tempo, pois seria logo depois afastado definitivamente da Funai.

Na verdade, foi apenas em julho de 1984 que se deu a nomeação de Gilberto para o posto de delegado em Araguaína, onde ele permaneceu até junho de 1985, quando foi demitido a seu próprio pedido.

Por várias vezes, provocada por denúncias feitas por funcionários da Funai, a Polícia Federal esteve na área e em todas elas constatou serem mentirosas as rastejantes acusações, razão pela qual nunca um inquérito policial foi instaurado, por inexistir infração penal a apurar.

Na verdade, as acusações se devem ao fato de que o trabalho desenvolvido pelo CTI junto aos índios do Galheiro faz com que os índios das outras aldeias reclamem da Funai um tratamento mais condigno, com real estímulo à agricultura de subsistência e à autonomia para comercialização dos produtos extrativos, além da garantia efetiva do território indígena contra os ataques de grileiros que tentam esbulhá-lo.

É por isso que a discórdia entre os índios, falsamente retratada pela reportagem, não é de responsabilidade do CTI, mas sim dos funcionários da Funai, que administram em proveito próprio o dinheiro destinado aos índios e, para se manterem nos cargos, fazem promessas de grandes investimentos a alguns chefes indígenas, que, então, fecham os olhos para a penúria em que vivem todos os seus companheiros tutelados pela Funai.

Esses chefes indígenas, porém, em abril de 1987, encaminharam ao exmo. ar. Procurador Geral da República uma representação contra os funcionários da Funai em Araguaína, em que reatam atos de nepotismo e ameaças contra os índios praticados por aqueles funcionários.

Quanto às denúncias contra Gilberto Azanha e o CTI, já foram à sociedade desmascaradas por diligências da própria Polícia Federal; apesar disso, porém, após a prisão, em janeiro último, de Gilberto — juntamente com seu filho de 8 anos, Waldecy, e José Maria, chefe indígena da aldeia —, os índios têm insistido com o delegado da P.F. em Araguaína para que efetue nova diligência à área e, novamente, constate as mentiras disseminadas pelos funcionários da Funai, não tendo a autoridade policial, até o presente momento, respondido à solicitação dos Kraho.

O desfecho desse último episódio foi o pedido de desculpas apresentado pelos agentes que efetuarão a prisão, atribuindo à rigidez com que ela se deu ao alerta dos funcionários da Funai de que a ação seria praticada contra perigosíssimos bandidos, bem como a garantia, pelo delegado (na presença de todos os que lá estavam), de que a Polícia Federal não mais agiria contra o CTI e asseguraria o seu trabalho na área contra as ameaças dos funcionários da Funai.

Por tudo isso, a única afirmação

verdadeira constante da matéria do jornalista Rudolfo Lago é a de que o CTI quer acabar com a Funai.

Por ser objetivo do CTI lutar contra a extinção dos índios, garantindo a eles território e vida digna, com respeito aos seus valores históricos e culturais, é preciso que pugne pela extinção da Funai, que se constitui num sumidouro de dinheiro público que não é utilizado para a garantia de vida digna aos índios, substituindo-a por um órgão, conselho, ou entidade, que esteja sob o controle efetivo dos índios e da sociedade civil.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA

Virgínia Marcos Valadão (Pres.)
GILBERTO AZANHA
MARIA ELISA LADEIRA
EDUARDO PIZARRO CARNELOS
OAB/SP nº 78.154

N. do R. — Após ter publicado notícia divulgada pela Funai de que haviam grupos (que a Funai afirmava naquela ocasião ligados ao Centro Indigenista Missionário) incitando os índios Kraho ao consumo de bebidas, fui enviado pelo jornal, juntamente com o fotógrafo Júlio Fernandes, para observar in loco o que acontecia. Saímos de Brasília e seguimos direto para Araguaína, onde funciona a delegacia da Funai que administra os postos indígenas da reserva Kraho. Em Araguaína, tivemos os primeiros contatos com lideranças Kraho, na delegacia da Funai. Conversamos com chefes de todas as aldeias, com exceção da aldeia Galheiro. Os chefes nos informaram sobre a estratégia de trabalho do CTI, confirmando que esse grupo, representado em Itacajá por Waldecy Beleza, entregava dinheiro nas mãos das lideranças da aldeia Galheiro, e que esse dinheiro era gasto principalmente com bebidas (muitos desses índios afirmaram já ter visto em visitas ao Galheiro caixas de bebida alcoólica). Após essa primeira conversa, partimos no dia seguinte para Itacajá, onde no primeiro dia conversamos com habitantes da cidade, entre eles o prefeito e o delegado, que mostravam-se preocupados com a divisão dos índios entre partidários do CTI e da Funai, receosos de que tais conflitos alterassem a vida da cidade. Lembrem-se de um incidente recente em que índios da aldeia Galheiro ha-

viam tomado uma caminhonete da Funai para voltar para casa, com uso de violência contra um chefe de posto. O delegado de Itacajá confirmou-nos que a Polícia Federal vinha investigando denúncias da existência de plantações de maconha dentro da aldeia, o que não havia sido confirmado por não se conseguir entrar no Galheiro.

Visitamos no dia seguinte duas aldeias Kraho: Pedra Branca e Pedra Furada. Em Pedra Branca, os índios estão plantando e iniciando criação de gado e de peixes, com a ajuda da Funai. Novamente lá, pudemos conversar com índios e perceber a divisão que se iniciava. Em Pedra Furada, o delegado da Funai em Araguaína, Rildo Fernandes da Silva, foi pressionado, sob o nosso testemunho, por índios insatisfeitos com o sistema de distribuição administrada de alimentos, exigindo, receber dinheiro na mão, como os índios da aldeia Galheiro.

Já as informações sobre a saída de Gilberto Azanha da Funai e sobre o Centro de Trabalho Indigenista constam de um dossiê do governo, de caráter confidencial, obtido por este repórter. Do dossiê, que está em meu poder, consta um cronograma das ações de Gilberto Azanha e Maria Elisa Ladeira, em que são mencionadas as denúncias citadas na matéria e as ações da Funai que resultaram no afastamento e na proibição dos dois antropólogos de visitarem áreas indígenas. Constam ainda do dossiê dois telegramas do então presidente da Funai, Otávio Ferreira Lima, proibindo a presença de Azanha e Maria Elisa em áreas indígenas e um telegrama já de Romero Jucá pedindo ao diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, providências sobre o CTI. Consta ainda uma carta do próprio Gilberto Azanha ao Stichting Brasil Weg, da Holanda, pedindo recursos além de um relatório da delegacia da Funai em Campo Grande, em que são citados fatos semelhantes aos que hoje ocorrem na aldeia Galheiro com índios do PI Cachoeirinha. O relatório é de 13/11/81.

Foi baseado, portanto, em informações e observações colhidas junto aos índios Kraho em sua região e junto a administradores da Funai e moradores de Itacajá e em documentos da Funai que a matéria foi escrita.

Rudolfo Lago, autor da matéria "Alcool e Tóxico levam desunião aos Kraho".